



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 28 de Fevereiro de 2014

Número 2185

PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Lima Turismo Ltda; OBJETO: Prorrogação adicional dos serviços de transporte de alunos da rede de ensino do município ; PRAZO: 06 meses; VALOR GLOBAL: R\$ 1.075.644,00; DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 022/2011; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 07 de Fevereiro de 2014
Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias
Secretária de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: SP Alimentação e Serviços Ltda; OBJETO: Prorrogação adicional do prazo de execução referente merenda escolar; PRAZO: até dia 16.02.14; DATA DA ASSINATURA: 17/01/2014; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2011; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 17 de Janeiro de 2014
Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias
Secretária de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Sampietro Engenharia Elétrica Com. e serv. Ltda Me; OBJETO: Prorrogação adicional do prazo de execução referente instalação de conjunto de iluminação decorativa , incluindo fornecimento de material, infraestrutura e mão de obra na Praça Rui Barbosa; PRAZO: 60 dias; DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014; LICITAÇÃO: Convite nº 057/2013; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 30 de Janeiro de 2014
Publique-se.

Ademir Donizeti Zanóbia
Secretário de Obras e Planejamento Urbano

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA:MHMB Dalfré EPP; OBJETO:Rescisão amigável referente ao lote 01, item A do Pedido de Compra nº 021/2013 ; VALOR: R\$ 6.976,00; DATA DA ASSINATURA: 04/02/2014; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 011/2013; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 04 De Fevereiro de 2014
Publique-se.

Mauro Donizeti Vitor
Secretário de Assistência e desenvolvimento Social

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Paulo Sérgio Badra Pécora e Maria Rita Ap. de Cássia de M. Badra Pécora; OBJETO: prorrogação de locação de imóvel na R: Rafael de Barros, nº 572, onde funciona a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2014; LICITAÇÃO: Dispensada; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 01 de fevereiro de 2014
Publique-se.

Pedro Luis Bueno
Secretário de Indústria e Comércio

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Rodrigo

Volpi Marchete; OBJETO: Contrato de Locação de imóvel situado a R: Profº Arlindo Fávoro , nº 245 – VI. Joest, onde mora o Tenete do Tiro de Guerra; VALOR: R\$ 850,00 mensal; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; LICITAÇÃO: PADL Nº 05/2014; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 02 de Janeiro de 2014
Publique-se.

Paulo Roberto Blascke
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Josan Empreendimento Imobiliários Ltda; OBJETO: prorrogação do contrato original, construção de sarjetão em concreto para águas pluviais em diversos locais do município com fornecimento de mão-de-obra especializada e material; VALOR: R\$ 18.690,00; DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014; LICITAÇÃO: Convite nº 117/2012; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 14 de fevereiro de 2014
Publique-se.

Ademir Donizeti Zanóbia
Secretário de Obras e Planejamento Urbano

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014 – Registro de preço para aquisição de Combustíveis.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 007/2014 – Fornecedora: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A – R\$ 3.382.650,00
Leme , 14 de Fevereiro de 2014
Publique-se.

Eduardo Constantino Marques de Oliveira
Secretário de Transportes e Viação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2013

A Secretaria de Educação no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 053/2013 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01– Fiorenze Comércio e Serviços Ltda Me – R\$ 82.472,66
Fica a empresa adjudicatária, convocada para assinatura do Pedido de Compra, nos termos do edital.
Leme, 28 de Janeiro de 2014

Flávia Elizabeth Terossi Dias
Secretária de Educação

RESUMO DE EDITAL

CONVITE Nº 004/14: Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para consumo do corpo de bombeiros.

Situação: FRUSTADO
Publique-se
Leme, 19 de Fevereiro de 2.013

Sandro Candido de Oliveira
Secretario de Segurança, Trânsito, Defesa Civil e Cidadania

RESUMO DE EDITAL

CONVITE Nº 005/14: Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado das unidades pertencentes à Secretaria de Saúde.

Situação: DESERTO
Publique-se
Leme, 18 de Fevereiro de 2.013

Antonio Roberto Stivalli
Secretário de Saúde

RESUMO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/14: Objeto: Registro de preços para aquisição de suprimentos de informática.

Considerando que se fazem necessárias algumas alterações no edital deste pregão, tais como sua modalidade, os critérios de avaliação e o acompanhamento de um funcionário público responsável pelo CPD da Secretaria de Educação na verificação das amostras.

REVOGO o presente

Publique-se

Leme, 04 de Fevereiro de 2013

Flávia Elizabeth Terossi Dias
Secretária de Educação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a contratação formalizada entre o MUNICÍPIO DE LEME e MEMORIAL HOSPITALAR S/A, celebrada nos termos do artigo 24, IV, do mesmo diploma legal supra citado.

Publique-se

Leme, 22 de Janeiro de 2014

Paulo Roberto Blascke
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: A.B. Construções Ltda EPP; OBJETO: prorrogação do prazo de execução para fornecimento de mão de obra e material para construção de muro de fechamento do cemitério São João Batista; PRAZO: 60 dias; DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014; LICITAÇÃO: Convite nº 060/2013; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 30 de Janeiro de 2014

Publique-se.

Ademir Donizeti Zanóbia
Secretário de Obras e Planejamento Urbano

Pregão Eletrônico nº 030/2013 – Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares para utilização nas Unidades da Secretaria de Saúde

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 062/13 – Fornecedora: Max Medical Com. de Prod. Médicos e Hospitalares Ltda– R\$ 45.468,00

Publique-se

Leme, 06 de novembro de 2013

Dr. Denilson Guimarães Meira
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico nº 036/2013 – Registro de preços para Contratação de empresa especializada em serviços de Impressão Gráfica para a Secretaria de Saúde

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 044/2013 – Fornecedora: Maria do Carmo Godói de Almeida Me – R\$ 260.200,00

Publique-se

Leme, 02 de Outubro de 2013

Dr. Denilson Guimarães Meira
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico nº 029/2013 – Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares para distribuição através do núcleo de Assistência Social da Secretaria de Saúde

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 027/2013 – Fornecedora: Dakfilm Comercial Ltda – R\$ 2.500,00

ATA Nº 029/2013 – Fornecedora: Bio-Lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda– R\$ 14.160,00

ATA Nº 031/2013 – Fornecedora: A.P. Tortelli Com. de Prod. Médicos Hospitalares Ltda– R\$ 60.144,00

ATA Nº 037/2013 – Fornecedora: Com. de Mat. Médicos Hospitalares Macrosul Ltda– R\$ 9.000,00

Publique-se

Leme, 23 de setembro de 2013

Dr. Denilson Guimarães Meira
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico nº 030/2013 – Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares para utilização nas Unidades da Secretaria de Saúde

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 028/2013 – Fornecedora: CTI Comércio Representações e Assistência Técnica Ltda– R\$ 708,98

ATA Nº 032/2013 – Fornecedora: Cirúrgica União Ltda– R\$ 133.931,88

ATA Nº 033/2013 – Fornecedora: CBS Médico Científica Com. E Repres. Ltda– R\$ 18.049,50

ATA Nº 035/2013 – Fornecedora: Med Center Comercial Ltda– R\$ 191.394,00

ATA Nº 047/2013 – Fornecedora: Nacional Comercial Hospitalar Ltda– R\$ 63.990,00

Publique-se

Leme, 26 de setembro de 2013

Dr. Denilson Guimarães Meira
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico nº 033/2013 – Registro de preços para aquisição de Curativos a serem utilizados nos pacientes de atenção básica

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 049/2013 – Fornecedora: Chol Med Comercial Hospitalar Ltda– R\$ 4.859,00

ATA Nº 050/2013 – Fornecedora: Comercial Cirúrgica Bramed Ltda– R\$ 8.990,00

ATA Nº 052/2013 – Fornecedora: Coloplast do Brasil Ltda– R\$ 58.999,00

Publique-se

Leme, 09 de outubro de 2013

Dr. Denilson Guimarães Meira
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico nº 031/2013 – Registro de preços para aquisição de Insumos para distribuição aos pacientes diabéticos atendidos pela Secretaria de Saúde

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 030/2013 – Fornecedora: Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda– R\$ 33.480,00

ATA Nº 046/2013 – Fornecedora: Roche Diagnostica Brasil Ltda– R\$ 250.000,00

ATA Nº 060/2013 – Fornecedora: Bio-Lógica Com. de Produtos Hospitalares Ltda– R\$ 14.370,00

Publique-se

Leme, 24 de setembro de 2013

Dr. Denilson Guimarães Meira
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico nº 031/2013 – Registro de preços para aquisição de Insumos para distribuição aos pacientes diabéticos atendidos pela Secretaria de Saúde

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 034/2013 – Fornecedora: CBS Médico Científica Com. e Representação Ltda– R\$ 342.000,00

Publique-se

Leme, 27 de setembro de 2013

Dr. Denilson Guimarães Meira
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico nº 033/2013 – Registro de preços para aquisição de Curativos a serem utilizados nos pacientes de atenção básica

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 061/2013 – Fornecedora: Nacional Comercial Hospitalar Ltda – R\$ 3.013,00

Publique-se

Leme, 09 de outubro de 2013

Dr. Denilson Guimarães Meira
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO**IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO**

ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke

RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração

Núcleo de Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP

CONTRATO Nº 001/2014 CONTRATANTE: Município de Leme (Secretaria de Educação); CONTRATADA: HB Produtos Escolares Comércio e Serviço Ltda; OBJETO: Aquisição de Brinquedos para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades, estaduais, federais e do DF, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste edital. ; VALOR GLOBAL: R\$ 9.820,10; DATA DA ASSINATURA: 04.01.2014; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 032/2012- FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Processo Administrativo nº 23034.024933/2011-61 ; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 04 de Janeiro de 2014
Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias
Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2014 CONTRATANTE: Município de Leme (Secretaria de Educação); CONTRATADA: Edulab – Comércio de Produtos e equipamentos Ltda Me; OBJETO: Aquisição de Brinquedos para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades, estaduais, federais e do DF, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste edital. ; VALOR GLOBAL: R\$ 8.184,78; DATA DA ASSINATURA: 04.01.2014; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 032/2012- FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Processo Administrativo nº 23034.024933/2011-61 ; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 04 de Janeiro de 2014
Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias
Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2014 CONTRATANTE: Município de Leme (Secretaria de Educação); CONTRATADA: J.B.M. – Comércio de Brindes Promocionais Ltda; OBJETO: Aquisição de Brinquedos para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades, estaduais, federais e do DF, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste edital. ; VALOR GLOBAL: R\$ 15.030,00; DATA DA ASSINATURA: 04.01.2014; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 032/2012- FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Processo Administrativo nº 23034.024933/2011-61 ; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 04 de Janeiro de 2014
Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias
Secretaria de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços; OBJETO: prorrogação do prazo contratual (02.01.14 a 02.07.14) de licença de uso de software com atualização e atendimento técnico nos termos nos termos do contrato originário: VALOR: R\$ 126.350,04; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2010; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 02 de Janeiro de 2014
Publique-se.

Paulo Roberto Blascke
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 152/2013 CONTRATANTE: Município de Leme (Secretaria de Educação); CONTRATADA: Mercedes Benz do Brasil Ltda; OBJETO: Aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da educação. ; VALOR GLOBAL: R\$ 250.500,00; DATA DA ASSINATURA: 29.11.2013; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 050/2012- FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Processo Administrativo nº 23034.005848/2012-85 ; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 29 de Novembro de 2013
Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias
Secretaria de Educação

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:
Pregão Presencial: Nº 001/14; Objeto: Equipamento necessário para

gerenciamento do acesso a internet, controle de banda e usuários, e demais serviços; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link contas públicas - licitações - gratuito); DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de de de 2014: Recebimento Dos Envelopes: Dia 17/03/14, até às 14:00 horas; Abertura Das Propostas: 14:15 Horas.
Leme, 28 de fevereiro de 2014.

Ana Cristina Ferreira Bispo
Secretária de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2010; ADITIVO: Vigésimo Termo aditivo; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme; OBJETO: Aditamento ao convênio celebrado em 07.01.2010, suas alterações e re-ratificações, a fim de acrescentar o repasse de três parcelas no valor de R\$ 276.162,21 cada, junto ao bloco de atenção de média e alta complexidade, nos termos da Portaria MS/GM nº 3.166, de 20 de dezembro de 2013. DATA DE ASSINATURA: 03/02/2014.
Leme, 12 de fevereiro de 2014
Paulo Roberto Blascke

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2014

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: MARGILL'S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

MODALIDADE: Convite nº 02/2014

OBJETO: Serviços para conserto de calçadas do tipo mosaico português, danificadas pelas ligações solicitadas de água e esgotos, substituições e manutenções, com fornecimento de material e mão de obra, numa metragem estimada de 2.000 (dois mil) m².

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2014

Leme(sp), 20 de fevereiro de 2014

VALENTIN FERREIRA
Diretor Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 295, de 25 de fevereiro de 2014. Concede Título de Cidadania ao Senhor “Paulo Skaf”

O Presidente da Câmara do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Senhor Paulo Skaf.

Artigo 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo atual Presidente da Câmara Municipal de Leme, especialmente para esse fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 25 de fevereiro de 2014.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara.
Em, 25.02.14.

João Renato G. de Andrade
Assistente Administrativo

DECRETO nº 6.412 de 02 de Janeiro de 2014
“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pelo artigo 4º e in cisos da Lei Municipal nº 3.336, de 17 de Dezembro de 2013,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos suplementares no valor de R\$ 5.773.972,86 (cinco milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) nas seguintes dotações

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
10	2	264.2013	02.08.03-123610013.2.011000-3.1.90.11	7742	R\$ 1.271,83
10	2	264.2013	02.08.03-123650013.2.011000-3.1.90.11	7744	R\$ 1.073,19
5	1	210.0006	02.08.01-123650050.1.006000-4.4.90.51	7769	R\$ 12.718,96
5	2	220.0006	02.08.01-123610005.2.005000-3.3.90.93	1107	R\$ 12.500,18
5	2	220.0001	02.08.01-123610048.2.004001-3.3.90.93	1200	R\$ 163.451,42
5	2	210.0008	02.08.01-123650050.1.006000-4.4.90.51	1445	R\$ 234.532,37
5	5	210.0006	02.08.01-123650050.1.006000-4.4.90.51	1448	R\$ 160.000,00
8	2	500.0044	02.12.01-082440027.2.044008-3.3.90.93	4677	R\$ 29.030,48
8	2	500.0001	02.12.01-082440027.2.044001-3.3.90.93	4498	R\$ 1.145,79
8	2	500.0047	02.12.01-082410023.2.101000-3.3.90.93	3869	R\$ 13.002,56
8	2	500.0028	02.12.01-082440027.2.045003-3.3.90.93	4911	R\$ 9.961,79
0	5	100.0025	02.07.01-154510003.2.002000-4.4.90.93	7771	R\$ 416.531,24
5	5	210.0003	02.08.01-123650050.2.012000-3.3.90.30	1501	R\$ 391.932,96
5	5	210.0007	02.08.01-123650050.2.012000-3.3.90.30	1511	R\$ 117.197,89
10	2	265.2013	02.08.03-123610013.2.011000-3.3.90.30	7844	R\$ 608.999,46
Total Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64			R\$ 2.173.350,12		

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	5	210.0007	02.08.01-123650050.2.012000-3.3.90.30	1511	R\$ 621.181,32
Total Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64			R\$ 621.181,32		

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.04.01-041220002.2.002000-3.3.90.36	435	R\$ 30.000,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230002.2.002000-3.3.90.39	686	R\$ 227.803,67
0	1	110.0000	02.09.01-154520014.2.014000-3.3.90.30	1988	R\$ 40.000,00
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.016000-3.3.90.30	2156	R\$ 66.440,00
5	1	210.0000	02.08.01-123650051.2.008000-3.3.90.39	1598	R\$ 9.950,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610051.2.008000-3.3.90.39	1341	R\$ 9.950,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120033.2.099011-3.3.90.39	6018	R\$ 15.600,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520014.2.015000-3.3.90.39	2078	R\$ 337.434,00
6	1	320.0000	02.11.01-103040021.2.099002-3.3.90.30	3267	R\$ 6.000,00
0	1	110.0000	02.16.01-061810034.2.059000-3.3.90.30	6193	R\$ 6.000,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520014.2.013000-3.3.90.30	1980	R\$ 59.500,00
0	1	110.0000	02.13.01-226610029.2.051000-3.3.90.39	5808	R\$ 11.700,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-3.3.90.39	111	R\$ 77.244,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-3.3.90.36	105	R\$ 26.301,00
0	1	110.0000	02.01.01-051530045.2.073000-3.3.90.36	152	R\$ 10.000,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220002.2.002000-3.3.90.39	441	R\$ 104.599,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.2.064000-3.3.90.36	6511	R\$ 7.000,00
0	1	100.0012	02.16.04-061820036.2.061000-3.3.90.30	6362	R\$ 17.569,00

0	1	110.0000	02.07.01-154510003.2.002000-4.4.90.51	867	R\$	43.050,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.2.094002-3.3.90.39	6570	R\$	10.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120033.2.111000-3.3.90.31	6089	R\$	7.000,00
0	1	110.0000	02.16.01-061810034.2.059000-3.3.90.36	6207	R\$	19.500,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.1.041000-4.4.90.51	7795	R\$	150.000,00
0	1	450.0000	02.16.02-061810035.2.060000-3.3.90.30	6265	R\$	3.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120033.2.111000-3.3.90.30	6079	R\$	8.000,00
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.016000-3.3.90.39	2176	R\$	1.894,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.3.90.39	2361	R\$	400.000,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520014.2.015000-3.3.90.30	2032	R\$	32.200,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.1.90.05	2313	R\$	2.000,00
8	2	500.0001	02.12.01-082440027.2.044001-3.3.90.93	4498	R\$	3.114,28
8	2	500.0028	02.12.01-082440027.2.045003-3.3.90.93	4911	R\$	4.000,00
8	2	500.0047	02.12.01-082410023.2.101000-3.3.90.93	3869	R\$	6.920,92
0	1	110.0000	02.04.01-041220002.2.002000-3.3.90.30	421	R\$	1.200,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.2.099036-3.3.90.30	6769	R\$	1.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.3.90.36	2355	R\$	100.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220022.2.035001-3.3.90.36	5285	R\$	71.250,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920002.2.002000-3.3.90.39	619	R\$	6.500,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610050.1.006000-4.4.90.51	1212	R\$	551.930,85
5	1	220.0000	02.08.01-123610050.2.012000-3.3.90.39	1281	R\$	150.000,00
5	1	210.0000	02.08.01-123650050.2.012000-3.3.90.39	1527	R\$	150.000,00
5	1	210.0006	02.08.01-123650050.1.006000-4.4.90.51	7769	R\$	191.370,70
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-3.3.90.30	91	R\$	620,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-3.3.90.33	101	R\$	1.800,00
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64			R\$	2.979.441,42		
TOTAL		R\$	5.773.972,86			

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 2.173.350,12 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e doze centavos), correrá por conta do superávit financeiro, conforme previsto no artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 621.181,32 (seiscentos e vinte e um mil, cento e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), correrá por conta do excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 4º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 2.979.441,42 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal 4.320/64, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.04.01-041220002.2.002000-3.3.90.30	421	R\$ 45.000,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220002.2.002000-3.3.90.39	441	R\$ 20.000,00
0	1	110.0000	02.07.02-154510046.2.002000-3.3.90.39	927	R\$ 20.000,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520014.2.014000-3.3.90.39	1998	R\$ 43.934,00
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.016000-3.3.71.70	2153	R\$ 30.944,00
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.016000-3.3.90.33	2166	R\$ 9.990,00
0	1	110.0000	02.14.01-185410031.2.055000-3.3.90.39	5907	R\$ 10.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120033.2.111000-3.3.90.39	6066	R\$ 18.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120033.2.129000-3.3.90.39	6130	R\$ 10.000,00
5	1	210.0000	02.08.01-123650051.2.008000-3.3.90.30	1588	R\$ 9.950,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610051.2.008000-3.3.90.30	1331	R\$ 9.950,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120033.2.111000-3.1.91.13	6041	R\$ 7.600,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520014.2.015000-3.3.90.30	2032	R\$ 30.000,00
6	1	320.0000	02.11.01-103040021.2.031000-3.3.90.30	3190	R\$ 6.000,00

0	1	110.0000	02.16.01-061810034.2.059000-3.3.90.39	6213	R\$	20.500,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520014.2.013000-3.3.90.30	1970	R\$	86.200,00
0	1	100.0012	02.16.04-061820036.2.061000-3.3.90.39	6378	R\$	17.069,00
0	1	110.0000	02.13.01-226610029.2.047000-3.3.90.39	5795	R\$	11.700,00
0	1	110.0000	02.06.01-999990002.0.002000-9.9.99.99.99	804	R\$	332.497,67
0	1	110.0000	02.01.01-051530045.2.073000-3.3.90.30	142	R\$	6.400,00
0	1	110.0000	02.01.01-051530045.2.073000-3.3.90.39	158	R\$	5.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.3.90.32	2350	R\$	500.000,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.2.064000-3.3.90.39	6517	R\$	7.000,00
0	1	100.0012	02.16.04-061820036.2.061000-3.3.90.36	6372	R\$	500,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510003.1.052000-4.4.90.51	820	R\$	40.000,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510003.2.002000-4.4.90.52	873	R\$	3.050,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220002.2.126000-3.3.90.39	517	R\$	16.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120033.2.110000-3.3.90.30	6046	R\$	15.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.1.008000-4.4.90.61	2208	R\$	90.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.1.011000-4.4.90.51	2215	R\$	60.000,00
0	1	450.0000	02.16.02-061810035.2.060000-3.3.90.39	6289	R\$	3.000,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.2.099036-3.3.90.39	6779	R\$	1.000,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-3.3.90.30	91	R\$	9.000,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.099001-3.3.90.30	124	R\$	2.800,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-3.3.90.33	101	R\$	801,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230002.2.002000-3.3.90.30	670	R\$	5.000,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.2.094002-3.3.90.30	6554	R\$	10.000,00
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.016000-3.3.90.36	2170	R\$	1.900,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520014.2.015000-3.3.90.36	2072	R\$	900,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220002.2.002000-3.3.90.36	435	R\$	2.100,00
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.099001-3.3.90.39	2199	R\$	500,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.1.90.11	2317	R\$	2.000,00
8	2	500.0001	02.12.01-082440027.2.044001-3.3.90.39	4490	R\$	2.724,28
8	2	500.0028	02.12.01-082440027.2.045003-3.3.90.39	4895	R\$	4.000,00
8	2	500.0047	02.12.01-082410023.2.101000-3.3.90.39	3861	R\$	6.920,92
0	1	110.0000	02.04.01-041220002.2.002000-3.3.90.33	431	R\$	900,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-3.3.90.39	111	R\$	620,00
8	2	500.0001	02.12.01-082440027.2.044001-3.3.90.30	4466	R\$	390,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920002.2.002000-3.3.90.30	600	R\$	6.500,00
0	1	110.0000	02.16.03-061820034.2.112000-3.3.90.30	6315	R\$	2.500,00
0	1	110.0000	02.16.03-061820034.2.112000-3.3.90.36	6325	R\$	500,00
0	1	110.0000	02.16.03-061820034.2.112000-3.3.90.39	6331	R\$	2.000,00
0	1	110.0000	02.04.01-288460002.0.007000-3.3.90.47	559	R\$	87.799,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520014.2.015000-3.1.90.11	2010	R\$	300.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610050.1.006000-4.4.90.52	1215	R\$	19.350,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610050.1.006000-4.4.90.30	1210	R\$	5.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610050.1.008000-4.5.90.61	1220	R\$	50.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610050.1.056000-4.4.90.51	1222	R\$	140.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123670050.1.006000-4.4.90.30	1740	R\$	5.000,00
5	1	210.0000	02.08.01-123650050.1.056000-4.4.90.51	1472	R\$	140.000,00
5	1	210.0000	02.08.01-123650050.1.006000-4.4.90.51	1442	R\$	383.951,55
5	1	220.0000	02.08.01-123610058.2.137000-3.3.50.43	1383	R\$	150.000,00
5	1	210.0000	02.08.01-123650058.2.137000-3.3.50.43	1640	R\$	150.000,00
TOTAL		R\$	2.979.441,42			

Artigo 5º – As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e Lei Orçamentária Anual 2014.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.
Leme, 02 de Janeiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCHE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE LEME PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2013
I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	188.154.278,83		203.956.467,17	
Despesas Totais com Pessoal	2.125.924,71	1,13	2.914.583,57	1,43
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			11.625.518,63	5,70
Limite Legal (art. 20)	11.289.256,73	6,00	12.237.388,03	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

	R\$	Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Disponibilidades financ.em 31/12	0,00	Processados	0,00
Caixa	0,00	Não Processados	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00	Total da Inscrição:	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00		
Aplicações Financeiras	0,00		
Subtotal	0,00		

(-) Deduções:

Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

LEME, 05 de fevereiro de 2014

José Eduardo Giacomelli - Presidente da Câmara Municipal
Daiane Trova - Contabilista CRC-Nº
Mario José Butafava - Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL (Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE LEME
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.:DEZEMBRO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	189.944,60	194.344,62	178.315,88	177.182,03	198.999,63	206.595,47	218.258,18	241.801,58	205.228,46	190.475,75	196.256,86	239.894,90	2.437.297,96
Mão-de-Obra terceirizada	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	26.400,00
Encargos Sociais	34.826,86	35.581,15	33.730,64	33.612,66	37.637,10	38.598,78	38.224,19	37.564,57		72.342,92	36.281,00	52.485,74	450.885,61
Inativos													0,00
Pensionistas													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	226.971,46	232.125,77	214.246,52	212.994,69	238.836,73	247.394,25	258.682,37	281.566,15	207.428,46	265.018,67	234.737,86	294.580,64	2.914.583,57
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	226.971,46	232.125,77	214.246,52	212.994,69	238.836,73	247.394,25	258.682,37	281.566,15	207.428,46	265.018,67	234.737,86	294.580,64	2.914.583,57

José Eduardo Giacomelli - Presidente
Daiane Trova - CRC nº 258297/0-3
Mario J. Butafava - Controle Interno

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA SAÚDE

Janeiro a Dezembro de 2013

RECEITAS			DESPESAS						
RECEITAS DE IMPOSTOS			RS	145.120.717,30	DESPESAS	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	
1112.02.00	IPTU-Imp.Propr.Predial e Territorial Urbana	RS	18.337.921,67	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	RS 52.652.352,20	RS 51.597.760,13	RS 48.464.740,70	
1112.04.00	IRRF-Imp.Renda e Proventos	RS	2.325.222,45	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	RS 29.663.945,64	RS 29.663.945,64	RS 28.458.640,26	
1112.08.00	ITBI-Imp.Transm."Inter Vivos" Bens Imóveis	RS	2.990.101,54	3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	RS	-		
1113.05.00	ISSQN-Imp.Serviços Qualquer Natureza	RS	14.986.316,43	3.1.90.03	Pensões	RS	-		
1721.01.02	FPM-Fundo Participação Municípios	RS	29.513.106,58	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	RS	86,32	RS 86,32	RS 86,32
1721.01.05	ITR-Imp.Territorial Rural	RS	503.686,03	3.1.90.09	Salário-Família	RS	-	RS -	RS -
1721.36.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner. - LC 87/96	RS	226.806,84	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	RS 25.802.724,66	RS 25.802.724,66	RS 24.597.419,28	
1722.01.01	ICMS-Imp.Circul.Mercadorias e Serviços	RS	45.540.119,87	3.1.90.13	Obrigações Patronais	RS 56.121,05	RS 56.121,05	RS 56.121,05	
1722.01.02	IPVA-Imp.Veiculos Automobilísticos	RS	10.874.173,87	3.1.90.34	Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz.	RS -	RS -	RS -	
1722.01.04	IPI-Imp.Produutos Industrializados	RS	331.976,52	3.1.91.13	Obrigações Patronais	RS 3.805.013,61	RS 3.805.013,61	RS 3.805.013,61	
1911.38.00	Multas e Juros de Mora - IPTU	RS	125.756,41	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS 22.988.406,56	RS 21.933.814,49	RS 20.006.100,44	
1911.40.00	Multas e Juros de Mora - ISS	RS	4.459,82	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	RS 10.596.931,32	RS 10.386.615,48	RS 10.176.954,08	
1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - IPTU	RS	1.638.448,41	3.3.50.41	Contribuições	RS -	RS -	RS -	
1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ISS	RS	120.220,71	3.3.50.43	Subvenções Sociais	RS 2.669.157,65	RS 2.669.157,65	RS 2.414.157,65	
1931.11.00	Receita Dívida Ativa - IPTU	RS	3.659.073,91	3.3.90.14	Diárias	RS 430.455,21	RS 430.455,21	RS 389.205,21	
1931.13.00	Receita Dívida Ativa - ISS	RS	284.590,37	3.3.90.30	Material de Consumo	RS 2.669.515,20	RS 2.669.515,20	RS 2.669.515,20	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS SAÚDE		RS	13.658.735,87	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	RS 1.652.950,03	RS 1.417.316,05	RS 1.159.108,72	
1721.33.11.10	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	RS	2.128.496,75	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	RS 114.475,67	RS 114.475,67	RS 114.475,67	
1721.33.11.31	PSF - Programa Saúde da Família	RS	623.162,00	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	RS 476.018,52	RS 476.018,52	RS 476.018,52	
1721.33.11.32	PACS - Agentes Comunitário de Saúde	RS	972.970,00	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	RS 4.255.977,24	RS 3.647.334,99	RS 2.531.864,64	
1721.33.11.33	PAB - Saúde Bucal	RS	187.320,00	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	RS 122.925,72	RS 122.925,72	RS 74.800,75	
1721.33.11.40	PMAQ - Programa de Melhoria Acesso e Qualidade	RS	310.200,00	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	RS -	RS -	RS -	
1721.33.12.11	Teto Financeiro - MAC	RS	5.949.256,78	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	RS 700.237,68	RS 649.721,35	RS 424.348,17	
1721.33.12.13	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	RS	251.401,88	4.4.90.30	Material de Consumo	RS 598,00	RS 598,00	RS 598,00	
1721.33.12.14	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	RS	261.648,00	4.4.90.51	Obras e Instalações	RS 536.938,63	RS 488.163,50	RS 267.973,54	
1721.33.12.20	FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação	RS	1.775.914,13	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	RS 161.410,78	RS 159.669,58	RS 154.486,36	
1721.33.13.10.01	Programa PFVPS	RS	302.184,46	4.4.90.93	Indenizações e Restituições	RS 1.290,27	RS 1.290,27	RS 1.290,27	
1721.33.13.10.02	DST/AIDS	RS	80.994,62	TOTAL GERAL		RS 53.3 52.589,88	RS 52.247.481,48	RS 48.889.088,87	
1721.33.13.11	Vigilância e Promoção da Saúde	RS	-						
1721.33.13.20	PFVISA - Piso Fixo de Vigilância em Saúde	RS	40.139,38						
1721.33.14.10	Compon. Bás. Assist. Farmacêutica (Diabete/Asma)	RS	256.145,32						
1722.33.02.00	Controle Glicemia	RS	55.621,76						
1722.33.04.00	Sorria São Paulo	RS	36.000,00						
1722.33.05.00	Dose Certa	RS	1.602,24						
1722.33.06.00	PAB Estadual	RS	210.188,25			EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	
1121.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	RS	114.414,29		(-) Despesas Rec. Vinculados (Transf.,Conv.,Out.)	RS 12.863.304,35	RS 12.667.498,65	RS 13.611.350,91	
1911.35.00.00	Multas e Jur. Mora Tx Fisc. Vigilância Sanitária	RS	352,12		(=) Aplicação Saúde sobre Receitas Impostos	RS 40.489.285,53	RS 39.579.982,83	RS 35.277.737,96	
1913.35.00.00	Multas e JMora Div. Ativa Tx Fisc. Vigilância Sanitária	RS	6.354,90		Percentual Aplicado	28%	27%	24%	
1931.35.00.00	Rec. Dívida Ativa Tx. Fiscal. e Vigilância Sanitária	RS	6.158,37						
1922.10.02.03	Restituição Adiantamentos - Saúde	RS	60,17						
1325.01.03.00	Remuneração Fundo Municipal de Saúde	RS	88.150,45						

DR. DENILSON GUIMARÃES MEIRA

Secretário da Saúde

VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA

Chefe do Núcleo Contábil da Saúde